



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PEDSA 2030

PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR AGRÁRIO

© MADER - Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Moçambique | 2023

A reprodução de quaisquer páginas do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário - PEDSA 2030, é autorizada, excepto para fins comerciais, desde que mencionado o MADER - Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural como autor, título da publicação, ano de edição e referência.

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	6
SUMÁRIO EXECUTIVO	8
1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO	10
1.1 O SECTOR AGRÁRIO E A ECONOMIA	10
1.2 CADEIAS DE VALOR PRIORITÁRIAS	10
2. QUADRO CONCEPTUAL PARA A TRANSFORMAÇÃO AGRÁRIA ACCELERADA E SUSTENTÁVEL	12
2.1 ENQUADRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	12
2.1.1 Princípios Gerais	12
2.1.2 Agendas Nacionais e Internacionais de Planificação	12
3. VISÃO, MISSÃO, OBJECTIVO E PRIORIDADES	14
3.1 PRIORIDADES DO SECTOR AGRÁRIO	14
4. TEORIA DE MUDANÇA	15
4.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA	16
5. PILARES ESTRATÉGICOS	18
5.1 PILAR I: PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE AGRÁRIA	18
5.1.1 Programas Prioritários	19
1.1: Investigação Agrária	19
1.2: Extensão Agrária	19
1.3: Mecanização Agrária	19
1.4: Sanidade e Biossegurança Agrária	20
1.5: Irrigação	20
1.6: Integração dos Pequenos Agricultores nas Cadeias de Valor Sustentáveis e Competitivas	20
1.7: Segurança Alimentar e Nutricional	21
5.2 PILAR II: GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS	22
5.2.1 Programas Prioritários	22
2.1: Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	22
2.2: Georreferenciamento e Planeamento Produtivo	23
2.3: Fortalecimento da Resiliência dos Actores aos Choques e Desastres	23
2.4: Promoção do Maneio Sustentável dos Recursos Naturais	23

5.3 PILAR III: AGRONEGÓCIO	24
5.3.1 Programas Prioritários	25
3.1: Mercados de Insumos Agrários	25
3.2: Mercados de Produtos Agrários	25
3.3: Cadeias de Valor Estratégicas	25
3.4: Vias de Acesso, Transporte e Comunicação	26
3.5: Infraestruturas Agrárias	26
3.6: Financiamento Agrário	26
5.4 PILAR IV: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	27
5.4.1 Programas Prioritários	28
4.1: Fortalecimento das Instituições Agrárias Públicas	28
4.2: Fortalecimento das Organizações Agrárias	28
4.3: Desenvolvimento Empresarial	28
4.4: Monitoria e Avaliação	29
6. IMPLEMENTAÇÃO, MECANISMOS DE PLANIFICAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO	30
6.1 COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL	31
6.2 MONITORIA E AVALIAÇÃO	32
6.2.1 Monitoria	32
6.2.2 Avaliação	32
7. MATRIZ DE INDICADORES DO PEDSA	34

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AE	Acção Estratégica
APPSA	<i>Agricultural Productivity Program for Southern Africa</i>
BM	Banco de Moçambique
CAADP	<i>Comprehensive Africa Agriculture Development Program</i>
CCSA	Comité de Coordenação do Sector Agrário
CEPAQ	Centro de Pesquisa em Aquacultura
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CGIAR	<i>Consultative Group on International Agricultural Research</i>
CITT	Centro de Investigação e Transferência Tecnológica
COVID-19	<i>Coronavirus disease 2019</i>
EDR	Estratégia de Desenvolvimento Rural
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
GdM	Governo da República de Moçambique
HICEP	Empresa Pública Hidráulica de Chókwè
IAI	Inquérito Agrário Integrado
IES	Instituições de Ensino Superior
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IIAM	Instituto de Investigação Agrária de Moçambique
IIP	Instituto Nacional de Investigação Pesqueira
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
IOF	Inquérito sobre Orçamento Familiar
M&A	Monitoria e Avaliação
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
MC	Mudanças Climáticas
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MIMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
MITADER	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MTA	Ministério da Terra e Ambiente
NEPAD	<i>New Partnership for Africa's Development</i>
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objectivo Estratégico
PACE	Pequeno Agricultor Comercial Emergente
PAEI	Política Agrária e Estratégia de Implementação
PAMRDC	Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica
PAPA	Plano de Acção para a Produção de Alimentos
PEDSA	Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário

PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PNDT	Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial
PNISA	Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário
POLMAR	Política e Estratégia do Mar

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento apresenta o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário 2030, abreviadamente designado por PEDSA II.

O Sector Agrário compreende os subsectores agrícola, pecuário, pesqueiro, e florestal incluindo componentes transversais tais como o fornecimento de bens e serviços públicos que contribuem directamente para o crescimento agrário e a redução da pobreza.

O PEDSA II visa a transformação acelerada do Sector Agrário através de: (i) Modernização da produção agrária e de mercados doméstico, regional e internacional de insumos e produtos agrários; (ii) Acréscimo de valor ao longo da cadeia de produtos agrários, incluindo produção primária, processamento e retalho; (iii) Criação de empregos agrários mais produtivos; e (iv) Ajustamento estrutural da procura e oferta, priorizando a produção de produtos de maior procura, mudança de procura (devido, particularmente, a alteração dos gostos e preferências) pelo que as pessoas consomem (por exemplo, mais alimentos processados, proteínas animais) e onde comprá-los.

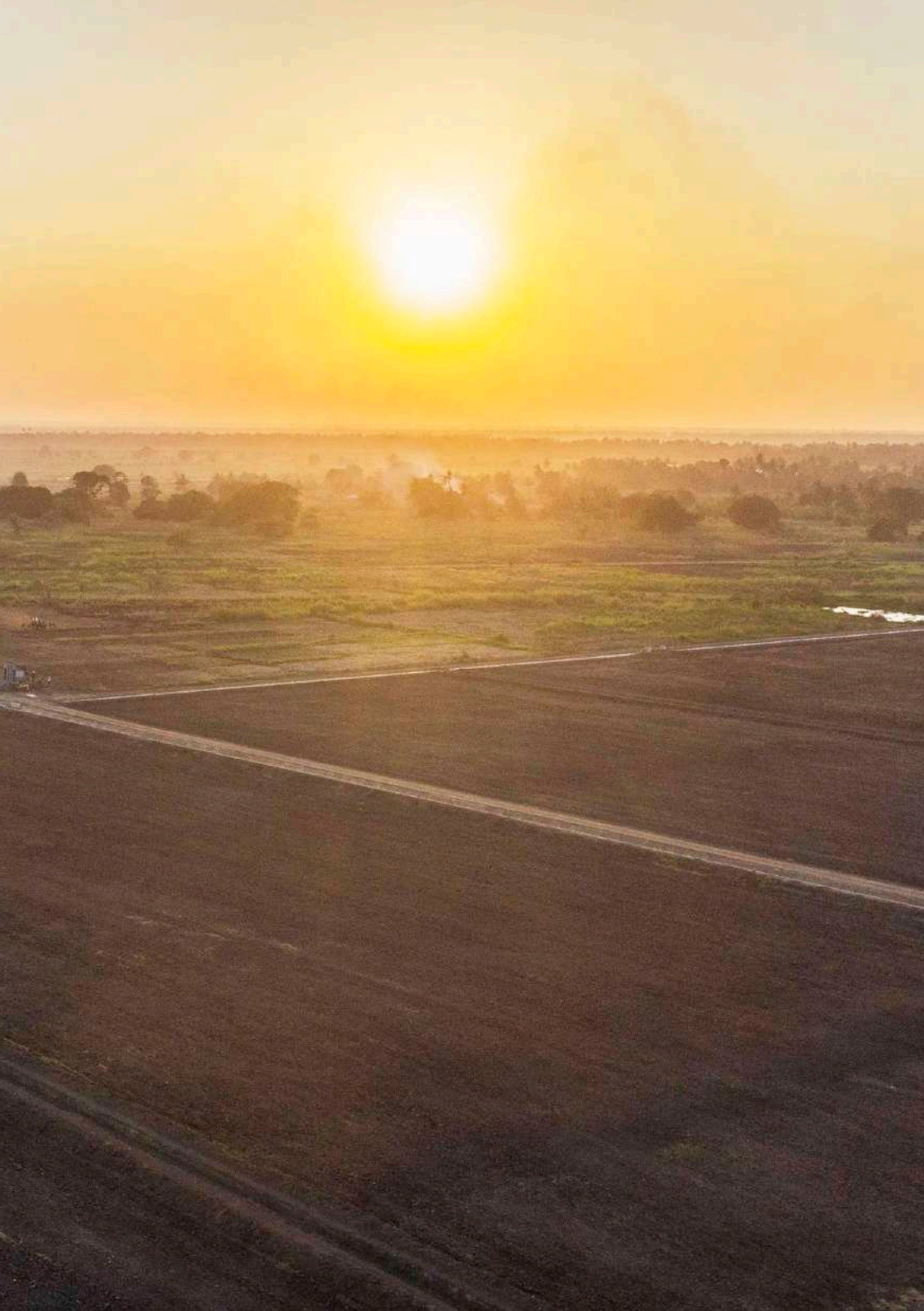
Cerca de 80% dos Moçambicanos depende da agricultura e da pesca para o seu sustento. A agricultura de subsistência e a pesca artesanal são dominantes, mas ambas apresentam baixa produtividade e competitividade resultantes essencialmente do baixo investimento, particularmente em tecnologias modernas, infraestruturas, baixo financiamento, e políticas não ajustadas.

O PEDSA II será implementado através do Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário (PNISA II) repartido em dois períodos: 2022-2026 e 2027-2030.

O PEDSA II promoverá a transformação acelerada do Sector Agrário através do seu crescimento rápido, competitivo, inclusivo, e sustentável, assegurando um maior engajamento inclusivo do sector privado, e contribuindo para a melhoria da SAN, a criação de emprego, o fortalecimento da resiliência e adaptação aos choques e desastres e a redução da pobreza.

O PEDSA II assenta em quatro (4) pilares estratégicos interconectados, nomeadamente: Pilar 1: Produção, produtividade e competitividade agrária; Pilar 2: Gestão sustentável de recursos naturais; Pilar 3: Ambiente de agonegócio e Pilar 4: Fortalecimento e desenvolvimento institucional.

O PEDSA II contribuirá para: (i) o crescimento acelerado, inclusivo e sustentável do Sector Agrário com uma maior participação do sector privado (Meta: 8%); (ii) o aumento de emprego no Sector Agrário, especialmente para jovens (Meta: 45%); (iii) a redução da desnutrição crónica (Meta: 20%); (iv) a redução da pobreza (Meta: 40%); (v) a redução da degradação dos recursos naturais (Meta: 30%); e (vi) o aumento da resiliência e adaptação aos choques e desastres (Meta: 30%).



1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO

1.1 O SECTOR AGRÁRIO E A ECONOMIA

O Sector Agrário é fonte de emprego e renda para a maioria da população Moçambicana. Dados do Inquérito Agrário Integrado (IAI) 2020, administrados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), indicam que da população que pratica agricultura, a maioria (97.8%) opera pequenas explorações agropecuárias.

Por outro lado, dados do Inquérito sobre Orçamento Familiar (IOF) 2020, administrados pelo INE, mostram que 65.9% dos chefes dos agregados familiares estão vinculados ao Sector Agrário. Sendo a percentagem dos chefes dos agregados familiares engajados no Sector Agrário consideravelmente maior nas zonas rurais do que nas urbanas (82.3% contra 31.6%).

No mesmo período, 90.2% das mulheres adultas praticavam actividade agropecuária comparado com 85.4% dos homens adultos. Segundo dados do IAI 2020, do universo dos trabalhadores temporários empregues pelos agricultores na campanha agrícola 2019/2020, 40.8% eram mulheres.

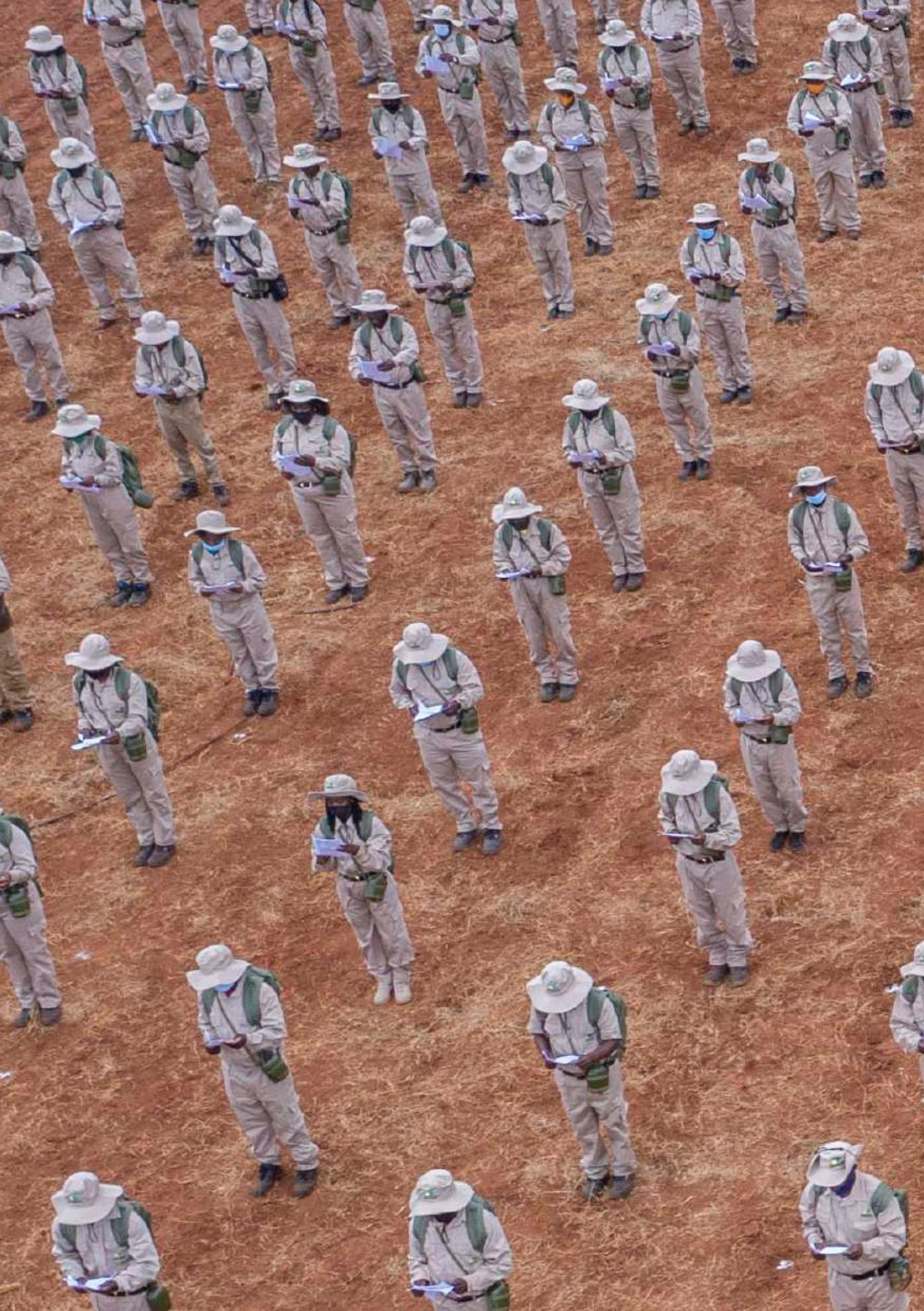
Por outro lado, a população jovem (18 a 35 anos) cresceu a uma taxa anual maior nas zonas urbanas (4.0%) do que nas rurais (2.5%). Este rápido crescimento da população jovem constitui um grande potencial para a força de trabalho produtiva que se requer, sendo o Sector Agrário uma alternativa laboral no meio rural.

Da contribuição do Sector Agrário no PIB total, no período entre 2014 e 2021, 80.6% proveio da produção de culturas, 6.7% da produção florestal, 6.5% da produção pecuária e 6.2% da produção pesqueira.

1.2 CADEIAS DE VALOR PRIORITÁRIAS

Tendo como base os seguintes critérios: (i) renda dos pequenos produtores; (ii) segurança alimentar e nutricional; (iii) procura de mercado; (iv) potencial de crescimento; (v) oportunidade de desenvolver intervenções baseadas no mercado; (vi) impacto na mulher, e (vii) valor ecológico e ambiente, as cadeias de valor prioritárias cuja produção deve ser intensificada são listadas na Tabela 1.1 abaixo:

Alimento	Pecuária	Florestais/Silvícolas	Pesca/Aquacultura
Oleaginosas (girassol, soja, gergelim)	Carnes Vermelhas (bovina, caprina)	Madeira	Camarão de Água Doce
Feijões	Frango	Celulose	Peixe Marinho
Cereais (milho, mapira e arroz)	Ovos		Peixe de Água Doce
Açúcar	Leite		
Amêndoas (Caju e Macadâmia)			
Hortícolas e Cebola			
Mandioca e Batata Reno			



2. QUADRO CONCEPTUAL PARA A TRANSFORMAÇÃO AGRÁRIA ACELERADA E SUSTENTÁVEL

2.1 ENQUADRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

2.1.1 PRINCÍPIOS GERAIS

- I) O presente Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário 2030 (PEDSA II) e os respectivos Planos de Investimento, servem de quadro orientador para melhorar o papel, o desempenho e o caminho para a transformação acelerada e sustentável do Sector Agrário em Moçambique;
- II) O PEDSA II sustenta-se nos princípios estabelecidos na Constituição da República de Moçambique, que no seu artigo 103 estabelece que: “Na República de Moçambique a agricultura é a base do desenvolvimento nacional”;

2.1.2 AGENDAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE PLANIFICAÇÃO

A elaboração e implementação do PEDSA II tem em conta os principais instrumentos que orientam a governação, as prioridades nacionais do desenvolvimento social e os compromissos internacionais do GdM.

NACIONAIS

- I) Agenda 2025: reflecte a visão a longo prazo do GdM para o desenvolvimento do País em todos domínios, onde o sector agrário se reflecte como uma das áreas estratégicas;
- II) Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024: apresenta os objectivos e prioridades do Governo para um horizonte de cinco anos, onde o Sector Agrário está incluso.
- III) Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2015-2035: reflecte uma abordagem holística de desenvolvimento com ênfase na transformação estrutural da economia, onde a industrialização é a estratégia para a transformação da economia e que se materializa através de polos de desenvolvimento;
- IV) Estratégia de Desenvolvimento Rural (EDR) 2021-2030: instrumento de referência na escolha e decisão de investimentos a ocorrerem no meio rural, reconhecendo a centralidade da economia rural no processo de desenvolvimento do País;
- V) Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial (PNDT) 2040: estabelece a visão de longo prazo da ocupação, uso e transformação do território nacional que melhor corresponda aos objectivos estratégicos do País, prevenindo os potenciais efeitos negativos da exploração dos seus recursos territoriais com maior procura nos mercados globais;
- VI) Política Agrária e Estratégia da sua Implementação (PAEI) 1996: enquadra-se no programa do governo, que tem como principal objectivo, a recuperação da produção agrária, que concorre para a autosuficiência e reserva alimentar e promoção do aumento dos níveis de comercialização de produtos de exportação;

- VII) Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC) 2013-2025: identifica áreas-chave de actuação e acções que podem ser levadas a cabo com vista a diminuir a gravidade dos impactos através de acções de adaptação e de redução dos riscos climáticos;
- VIII) Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2022-2024: define os limites do médio prazo para a implementação do plano do Governo (três anos) considerando todos os sectores económicos e sociais; Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE): operacionaliza as linhas gerais do PQG, transformando as estratégias sectoriais ou provinciais em acções sectoriais concretas a serem implementadas anualmente. A sua implementação é avaliada numa base semestral e anual.
- IX) O PESOE define os financiamentos sectoriais disponibilizados para implementação das acções especificadas no PESOE.

REGIONAIS E INTERNACIONAIS

- I) Agenda 2030: através deste instrumento, o GdM compromete-se a alcançar os ODS até 2030 e, neste caso específico do Sector Agrário, alcançar a erradicação da pobreza (ODS 1) e a erradicação da fome (ODS 2);
- II) Protocolo da SADC: inclui 26 protocolos destinados a erradicar a pobreza na região;
- III) Política Agrária Regional (RAP) 2014: melhorar o acesso à informação agrária, e o acesso aos mercados;
- IV) Agenda 2063 da União Africana: Moçambique adoptou esta Agenda em Janeiro de 2015 para fazer parte de uma estrutura de desenvolvimento que busca acelerar a transformação económica de África no período de 50 anos;
- V) Declaração de Malabo: centra-se no crescimento acelerado do Sector Agrário e transformação para prosperidade partilhada e meios de subsistência melhorados;

3. VISÃO, MISSÃO, OBJECTIVO E PRIORIDADES

VISÃO

Um Sector Agrário próspero, competitivo e sustentável.

MISSÃO

Acelerar o crescimento da economia moçambicana com a transformação acelerada e sustentável do Sector Agrário para elevar a geração de renda, segurança alimentar e nutricional e criação de mais oportunidades de emprego.

OBJECTIVO

Promover a transformação acelerada do Sector Agrário através do crescimento competitivo, inclusivo, e sustentável, assegurando a integração da agricultura familiar e do sector privado em cadeias de valor produtivas.

3.1 PRIORIDADES DO SECTOR AGRÁRIO

As prioridades do Sector Agrário são:

- I) O aumento da produção e da produtividade agrária de forma sustentável e resiliente às mudanças climáticas e desastres;
- II) A promoção da gestão integrada, sustentável e resiliente dos recursos naturais;
- III) O fortalecimento e facilitação do acesso de produtos agrários ao mercado doméstico, regional e internacional, de forma inclusiva e competitiva, maximizando o envolvimento inclusivo do sector privado; e
- IV) O fortalecimento da eficiência e eficácia das instituições agrárias públicas e privadas e da sociedade civil no desempenho dos seus papéis no desenvolvimento do Sector Agrário.

4. TEORIA DE MUDANÇA

A teoria de mudança sugere que, para a transformação acelerada da agricultura, o governo deve centrar as suas intervenções na área de investigação e inovação tecnológica, isto é, produção, disseminação e promoção do uso das tecnologias agrárias, desenvolvimento de infraestruturas públicas, promoção do acesso ao financiamento, a terra e a reformas institucionais com o desenvolvimento de um quadro regulador que crie um ambiente de negócio atractivo para o Sector Agrário para que o sector privado invista em negócios rentáveis, empregando homens, mulheres e jovens e trazendo assim benefícios e impactos socioeconómicos úteis tais como o aumento da renda, a redução da degradação dos recursos naturais; a redução da insegurança alimentar e nutricional e aumentando a capacidade das organizações na resiliência aos choques e desastres.

A teoria de mudança (TdM) do PEDSA II como ilustrado na Figura 2.1 pode ser enunciada assim:

Se **Sector Público** desenvolver e implementar pacotes de instrumentos de políticas: (i) na área de investigação e inovação agrária que visa estabelecer um sistema eficiente e eficaz de desenvolvimento, transferência e uso de tecnologias onde as mensagens de investigação e extensão são adoptadas pelos produtores; (ii) na área de infraestruturas públicas tais como de investigação, irrigação, vias de acesso e transporte; (iii) na área de promoção do acesso ao financiamento agrário a taxas bonificadas; (iv) na área de acesso ao uso e registo de propriedade da terra; (v) de incentivos e fortalecimento das instituições públicas que criem um ambiente de negócio atractivo para o Sector Agrário; (vi) para o desenvolvimento de um sistema de propriedade, incluindo um sistema de direitos usufrutos, que recompensa a iniciativa individual e o trabalho.

O **Sector Privado** fará investimentos nas cadeias de valor agrárias que gerarão a transformação acelerada e sustentável do Sector Agrário, resultando: (a) na modernização da produção agrária que resultará no aumento da quantidade, qualidade e segurança dos produtos agrários; (b) no acréscimo de valor monetário ao longo das cadeias de valor passando da produção primária para o processamento e retalho; (c) na criação de empregos agrários mais produtivos; e (d) na mudança de hábitos alimentares.

A Figura 2.1 apresenta esquemática e resumidamente a Teoria de Mudança.

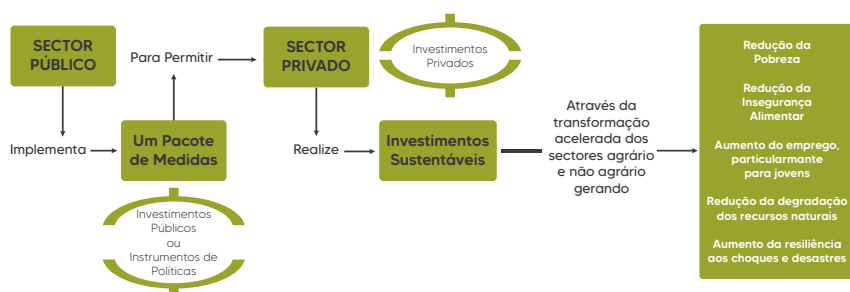


Figura 2.1 Teoria de Mudança para a Transformação Agrária Acelerada e Sustentável

As intervenções quer do sector público quer do privado levarão à transformação do Sector Agrário, conforme mostra a Figura 2.2 abaixo:



Figura 2.2 Os elementos da Transformação Agrária

4.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA

A elaboração do PEDSA II e PNISA II foi precedida de uma ampla consulta bibliográfica e revisão de estratégias subsectoriais, de consulta pública e sessões de validação em todas as províncias e subsectores do Sector Agrário.

As consultas públicas envolveram actores públicos e privados. Vários rascunhos foram comentados pelas partes interessadas, incluindo organizações regionais e internacionais. O PEDSA II foi desenhado à luz das recomendações da Declaração de Malabo.

A abordagem baseada nos instrumentos de implementação, estabelecida pelo CAADP, ajuda a: (i) cumprir com os compromissos da Declaração de Malabo, (ii) assegurar que todos os programas relativos ao Sector Agrário sejam coordenados e alinhados com os compromissos da Declaração de Malabo e (iii) possibilitar a monitoria dos resultados do PEDSA II. Neste prisma, a formulação do PEDSA II consistiu na identificação de pilares e programas estratégicos com as respectivas acções estratégicas (Figura 2.3).



Figura 2.3 Abordagem baseada nos Instrumentos de Implementação



5. PILARES ESTRATÉGICOS

5.1 PILAR I: **PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE AGRÁRIA**

OBJECTIVO ESTRATÉGICO (OE 1): *Aumentar os níveis de produção, produtividade e competitividade agrária de forma sustentáveis e resilientes às mudanças climáticas.*

As metas estratégicas deste pilar são:

- I) Garantido um crescimento anual de pelo menos 10.0% da produção pecuária das espécies animais estratégicas, incluindo os respectivos subprodutos (por exemplo ovos e leite);
- II) Produzido cerca de 400 mil toneladas de pescado em regime de aquacultura;
- III) Duplicada a produtividade média agrícola das culturas alimentares e de rendimento estratégico;
- IV) Aumentado o valor acrescentado em 50.0% e reduzidas as perdas pós-captura na pesca selvagem;
- V) Aumentada a área reflorestada (floresta nativa e plantações florestais) até um milhão de hectares;
- VI) Reduzido o nível de desmatamento em 5.0%;
- VII) Duplicado o número de pequenos produtores com acesso aos serviços de extensão agrária;
- VIII) Reduzido em pelo menos 50.0% a percentagem de agregados familiares em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- IX) Reduzido em pelo menos 50.0% a incidência da desnutrição crónica e aguda nas crianças com menos de cinco anos;
- X) Atingir pelo menos 50.0% de crianças com menos de dois anos que tenham dieta balanceada em termos de nutrição;
- XI) Aumentada até 88 227 hectares a área de produção de caju nas zonas semiáridas visando reduzir os níveis de insegurança alimentar.
- XII) Aumentada a área irrigada em 22 mil (médio) e 9.900 (baixo) mil hectares.

Para o alcance do **OE 1**, serão implementados os seguintes programas prioritários:

1.1	Investigação Agrária
1.2	Extensão Agrária
1.3	Mecanização Agrária
1.4	Sanidade e Biossegurança Agrária
1.5	Irrigação
1.6	Integração dos Pequenos Agricultores nas Cadeias de Valor Sustentáveis e Competitivas
1.7	Segurança Alimentar e Nutricional

5.1.1 PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

1.1 INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA

Resultado desejado: desenvolvidas e disponibilizadas tecnologias adequadas, inovações e práticas melhoradas de produção agrícola que sejam sustentáveis, competitivas e resilientes.

Acções Estratégicas	
1.1.1	Melhorar a disponibilização de informação sobre a qualidade de solos, água, alimentos, rações e forragens.
1.1.2	Aumentar a disponibilidade de pacotes tecnológicos para várias cadeias de valor e zonas agro-ecológicas
1.1.3	Gerar e disponibilizar variedades de plantas e raças de animais assim como insumos agrários de categorias iniciais adaptada as diferentes zonas agro-ecológicas
1.1.4	Desenvolver e disponibilizar tecnologias melhoradas de colheita, transporte, processamento e armazenamento de produtos das cadeias de valor estratégicas
1.1.5	Expandir a libertação das tecnologias melhoradas
1.1.6	Gerar e disponibilizar soluções para o controle de pragas, infestantes, doenças vegetais e animais
1.1.7	Aumentar a disponibilidade de pacotes tecnológicos para várias cadeias de valor e zonas agro-ecológicas

1.2 EXTENSÃO AGRÁRIA

Resultado desejado: fortalecidos os serviços de extensão agrícola inclusivos para o aumento da produtividade e competitividade das cadeias de valor dos produtos agrários.

Acções Estratégicas	
1.2.1	Desenvolver e operacionalizar um sistema eletrónico de registo dos produtores agrários
1.2.2	Operacionalizar o Sistema Unificado de Extensão (SUE) e o Sistema Nacional de Extensão Agrária (SISNE)
1.2.3	Transferir tecnologias agrárias aos produtores
1.2.4	Incentivar a participação e a profissionalização dos serviços de extensão agrícola

1.3 MECANIZAÇÃO AGRÁRIA

Resultado desejado: melhorada a eficiência e eficácia da produção agrícola através da modernização da mecanização agrícola.

Acções Estratégicas	
1.3.1	Promover o investimento do sector privado no fornecimento de equipamentos e serviços mecanizados a nível local adaptados a todas as escalas de produção
1.3.2	Estimular a procura por mecanização por parte dos pequenos produtores
1.3.2	Promover o uso de tracção animal e de equipamentos simples ao longo das cadeias de valor estratégicas

1.4 SANIDADE E BIOSSEGURANÇA AGRÁRIA

Resultado desejado: aumentada a biossegurança e o controlo higio-sanitário, zoossanitário e fitossanitário agrícola.

Acções Estratégicas	
1.4.1	Estabelecer e operacionalizar sistemas de vigilância e monitoria regular higio-sanitário, zoossanitário, fitossanitário e biossegurança agrícola
1.4.2	Fortalecer a inspeção e fiscalização de insumos e produtos agrícolas
1.4.3	Promover e implementar medidas sanitárias e fitossanitárias no Sector Agrário
1.4.4	Aumentar a capacidade de resposta e mitigação às pragas exóticas e doenças endémicas no Sector Agrário

1.5 IRRIGAÇÃO

Resultado desejado: aumentada a área irrigada e o uso racional e sustentável dos recursos hídricos resultando no incremento da produção e produtividade agrícola.

Acções Estratégicas	
1.5.1	Construir e / ou reabilitar sistemas de irrigação
1.5.2	Fortalecer a gestão no subsector de irrigação
1.5.3	Operacionalizar os sistemas de irrigação com o uso sustentável de água de rega
1.5.4	Expandir o uso de tecnologias sustentáveis de irrigação de baixo custo

1.6 INTEGRAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES NAS CADEIAS DE VALOR SUSTENTÁVEIS E COMPETITIVAS

Resultado desejado: aumentada a produção agrícola através da integração de pequenos agricultores nas cadeias de valor sustentáveis e competitivas.

Acções Estratégicas	
1.6.1	Desenvolver o ambiente propício e sistemas de informação agrícola para diminuir risco na integração dos pequenos produtores
1.6.2	Promover e incentivar a integração dos pequenos produtores
1.6.3	Desenvolver e operacionalizar modelos pilotos de promoção das empresas dos pequenos produtores como forma de ultrapassar os desafios ligados à capacidade dos integradores e pequenos produtores Moçambicanos

1.7 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Resultado desejado: melhorada a disponibilidade, o acesso e a utilização dos alimentos.

Acções Estratégicas

1.7.1	Promover a consistência e acessibilidade de alimentos
1.7.2	Investir na expansão da reserva física alimentar
1.7.3	Estabelecer e/ou fortalecer e operacionalizar programas de proteção social que asseguram acesso aos bancos de alimentos pelas comunidades vulneráveis
1.7.4	Fortalecer a implementação e/ou estabelecer programas estratégicos de fortificação alimentar incluindo biofortificação
1.7.5	Promover a mudança social e de comportamento com vista a diversificação e balanceamento da dieta
1.7.6	Fortalecer a monitoria e avaliação regular da segurança alimentar e nutricional



5.2 PILAR II: GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

OBJECTIVO ESTRATÉGICO (OE 2): *promover a gestão sustentável, integrada e resiliente dos recursos naturais.*

As metas estratégicas deste pilar incluem:

- I) Assegurada que pelo menos 30.0% da terra arável beneficie de práticas de manejo sustentável e resiliente ao clima;
- II) Garantida que pelo menos 0.05% das florestas sejam restauradas;
- III) Assegurada que pelo menos 10.0% dos recursos marinhos se mantenham biologicamente sustentáveis;
- IV) Aumentado o número de pescadores licenciados de 19 mil para 29 mil no caso dos artesanais, de 384 para 576 no caso dos semi-industriais e de 155 para 233 no caso dos industriais;
- V) Assegurada que pelo menos 30.0% de produtores e criadores sejam resilientes às mudanças climáticas e efeitos adversos relacionados;
- VI) Garantida que pelo menos 30.0% das explorações agrárias sejam resistentes aos choques e desastres;
- VII) Garantida a preservação de recursos genéticos animais e vegetais.

Para o alcance do **OE 2**, serão implementados os seguintes programas prioritários:

2.1	Mitigação e Adaptação as Mudanças Climáticas
2.2	Georreferenciamento e Planeamento Produtivo
2.3	Fortalecimento da Resiliência dos Actores aos Choques e Desastres
2.4	Promoção do Maneio Sustentável dos Recursos Naturais e Resiliência dos Sistemas de Produção

5.2.1 PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

2.1 MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Resultado desejado: melhorada a capacidade de mitigação e adaptação dos sistemas de produção agrário face as choques e desastres.

Acções Estratégicas	
2.1.1	Promover iniciativas de investimento público e privado para reduzir a vulnerabilidade dos produtores, criadores e pescadores as mudanças climáticas
2.1.2	Promover programas públicos de capacitação dos actores do sector agrário sobre as medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas e promoção de práticas agrárias inteligentes ao clima
2.1.3	Promover a utilização de práticas agrárias e energias renováveis de baixo carbono e redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) no Sector Agrário

2.2 GEORREFERENCIAMENTO E PLANEAMENTO PRODUTIVO

Resultado desejado: facilitada a provisão de áreas para as diferentes práticas agrárias aos investidores agrários nacionais e estrangeiros.

Acções Estratégicas	
2.2.1	Mapear/georreferenciar, demarcar e ou actualizar e infraestruturar as áreas de produção agrícola, pecuária, florestal, e pesqueira incluindo as águas interiores
2.2.2	Delimitar e atribuir as áreas de produção agrícola em blocos de produção aos produtores agrários, especialmente produtores, criadores e pescadores familiares, incluindo áreas específicas para o sector privado
2.2.3	Estabelecer e operacionalizar o sistema de informação florestal (SIF)
2.2.4	Legalizar massivamente a terra para uso agrário tendo em conta as necessidades dos sectores familiar e privado de modo a evitar e ou minimizar conflitos

2.3 FORTALECIMENTO DA RESILIÊNCIA DOS ACTORES AOS CHOQUES E DESASTRES

Resultado desejado: minimizados os impactos negativos e perdas, e melhorado o estado de preparação e aviso prévio.

Acções Estratégicas	
2.3.1	Aumentar a capacidade de resposta e mitigação dos actores do sector agrário aos choques e desastres (reforço de capacidades, apetrechamento e acesso a tecnologias)
2.3.2	Incentivar o desenvolvimento, disseminação e uso de técnicas de agricultura de conservação, manejo pecuário resiliente e gestão pesqueira sustentável adaptadas ao clima
2.3.3	Promover a conservação de recursos genéticos e fitogenéticos

2.4 PROMOÇÃO DO MANEIO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E RESILIÊNCIA DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO

Resultado desejado: melhorada a sustentabilidade dos recursos naturais (água, solos, pastagens, fauna, floresta e pescas) e a resiliência dos sistemas de produção agrícola.

Acções Estratégicas	
2.4.1	Identificar e operacionalizar modelos de gestão de recursos naturais assentes em boas práticas de utilização e manejo que sejam funcionais e replicáveis, tendo em conta o mosaico cultural e biofísico local
2.4.2	Elaborar e implementar planos de gestão das pescarias em exploração baseados numa abordagem eco sistémica
2.4.3	Fortalecer e operacionalizar comités locais de gestão de recursos naturais (terra, florestas, água e de gestão do risco de desastres)
2.4.4	Fortalecer a capacidade pública para monitoria, controle e fiscalização do uso sustentável de recursos naturais
2.4.5	Fortalecer a legislação e governação dos recursos naturais com destaque para terras e florestas

5.3 PILAR III: AGRONEGÓCIO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO (OE 3): Fortalecer e facilitar o acesso das cadeias de valor agrário ao mercado doméstico, regional e internacional, e de forma inclusiva e competitiva, maximizando o envolvimento inclusivo do sector privado.

As metas estratégicas deste pilar incluem:

- I) Duplicada a proporção de produtores agrários (agricultores, criadores e pescadores) que usam insumos agrários melhorados (sementes certificadas, fertilizantes, pesticidas, alevinos, ração, vacinas entre outros) pelos produtores especialmente os pequenos e médios das cadeias de valor agrárias estratégicas, tendo em conta a sustentabilidade ambiental e de saúde pública;
- II) Duplicada a proporção de produtores que comercializam a sua produção agrária particularmente nas cadeias de valor agrárias estratégicas;
- III) Reduzida em pelo menos 25.0% o valor de importação de arroz e frango;
- IV) Reduzida em pelo menos 50.0% a percentagem das perdas pós colheita particularmente nas cadeias de valor agrárias estratégicas;
- V) Aumentado em pelo menos 25.0% o valor do comércio agrário de produtos de origem nacional no mercado doméstico;
- VI) Aumentado em pelo menos 25.0% o valor de produtos agrários exportados;
- VII) Aumentado em pelo menos 30.0% o investimento público e privado na comercialização agrária;
- VIII) Triplicada a percentagem dos produtores agrários com acesso ao crédito;
- IX) Garantido que as despesas anuais públicas no Sector Agrário sejam pelo menos 10.0% do orçamento total do Estado.

Para o alcance do **OE 3**, serão implementados os seguintes programas prioritários:

3.1	Mercados de Insumos Agrários
3.2	Mercados de Produtos Agrários
3.3	Cadeias de Valor Agrárias Estratégicas
3.4	Vias de Acesso, Transporte e Comunicação
3.5	Infraestruturas Agrárias
3.6	Financiamento Agrário

5.3.1 PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

3.1 MERCADOS DE INSUMOS AGRÁRIOS

Resultado desejado: Facilitado o acesso dos produtores aos insumos agrários através do desenvolvimento das cadeias de valor dos insumos agrários.

Acções Estratégicas	
3.1.1	Digitalizar o processo de financiamento público (subsídios) para melhorar a eficiência de distribuição de insumos e equipamentos agrários
3.1.2	Fortalecer a disponibilidade e o acesso dos agricultores a semente e material vegetativo melhorado
3.1.3	Fortalecer a disponibilidade e o acesso dos agricultores aos fertilizantes e agroquímicos
3.1.4	Fortalecer a disponibilidade e o acesso dos criadores aos insumos pecuários e material genético (medicamentos, vacinas, pinto de um dia, sêmen, embriões, etc.)
3.1.5	Fortalecer a disponibilidade e o acesso dos pescadores aos insumos (alevinos, ração) da aquacultura

3.2 MERCADOS DE PRODUTOS AGRÁRIOS

Resultado desejado: Aumentada a participação nos mercados domésticos, regionais e internacionais dos actores das cadeias de valor agrárias (produtores, comerciantes e processadores) estratégicas.

Acções Estratégicas	
3.2.1	Promover o estabelecimento e operacionalização de centros de agregação dos produtos agrários
3.2.2	Incentivar o desenvolvimento e uso de tecnologias digitais para melhorar a comunicação e serviços ao longo das cadeias de valor agrárias estratégicas
3.2.3	Estruturar as cadeias de valor (governança, inteligência de mercados, regulação, organizações representativas) agrárias estratégicas
3.2.4	Promover o processamento local de produtos agrários estratégicos
3.2.5	Desenvolver e operacionalizar cadeias de valor de produtos florestais madeireiros e não madeireiros estratégicos
3.2.6	Registar, licenciar os operadores de mercado da escala média e grande, e digitalizar o processo de comercialização dos produtos agrários estratégicos
3.2.7	Formular e implementar a política de estabilização de preços dos produtos agrários estratégicos

3.3 CADEIAS DE VALOR ESTRATÉGICAS

Resultado desejado: Fortalecidas as cadeias de valor agrárias estratégicas, resultando no aumento da renda em pelo menos 30.0% para produtores agrários.

Acções Estratégicas	
3.3.1	Promover modelos de integração dos pequenos agricultores e criadores nas cadeias de valor agrárias estratégicas
3.3.2	Promover o investimento privado nas cadeias de valor agrárias estratégicas
3.3.3	Facilitar o processo de exportação e da redução dos custos e administração associados
3.4.4	Promover acesso ao financiamento aos actores das cadeias de valor agrárias estratégicas para aumentar a produção e produtividade destes actores
3.4.5	Promover o acesso, registo e uso da terra para a produção agrária

3.4 VIAS DE ACESSO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Resultado desejado: Expandida a cobertura das vias de acesso de qualidade e aumentada a capacidade de transporte e comunicação para um melhor desempenho dos mercados agrários.

Acções Estratégicas	
3.4.1	Implantar e/ou reabilitar estradas rurais estratégicas para o Sector Agrário
3.4.2	Promover investimento privado dedicado ao desenvolvimento de uma frota de transporte adequado para produtos agrários
3.4.3	Aumentar o uso das TICs (rádio, televisão e telefone) no Sector Agrário

3.5 INFRAESTRUTURAS AGRÁRIAS

Resultado desejado: expandido o acesso a infraestruturas de produção de qualidade pelos actores das cadeias de valor agrárias estratégicas.

Acções Estratégicas	
3.5.1	Promover infraestruturas primárias e de suporte a produção agrária
3.5.2	Promover o desenvolvimento e operacionalização de infraestruturas de conservação, de controlo de qualidade e armazenamento pelo sector privado
3.5.3	Promover o desenvolvimento e operacionalização de infraestruturas de agroprocessamento pelo sector privado
3.5.4	Aumentar o acesso a energia eléctrica e água nas zonas de produção agrícola

3.6 FINANCIAMENTO AGRÁRIO

Resultado desejado: facilitado o acesso dos vários actores das cadeias de valor agrárias estratégicas ao financiamento para o fortalecimento das cadeias de valor.

Acções Estratégicas	
3.6.1	Estimular a banca comercial no financiamento do Sector Agrário
3.6.2	Promover o uso de modelos de financiamento que garantam acesso do crédito aos actores agrários
3.6.3	Adoptar e expandir as melhores práticas de microfinanças no sector agrário
3.6.4	Formular e operacionalizar conjuntamente (governo, sector privado e sociedade civil) programas estratégicos de financiamento do Sector Agrário
3.6.5	Estabelecer e operacionalizar um sistema de mobilização de recursos para o Sector Agrário

5.4 PILAR IV: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

OBJECTIVO ESTRATÉGICO (OE4): *fortalecer a eficiência e eficácia das instituições agrárias públicas, privadas e de sociedade civil, para melhor desempenhar os seus papéis no desenvolvimento do Sector Agrário.*

As metas estratégicas para este pilar são:

- I) Aprovadas e operacionalizadas a lei da / de: (a) agricultura; (b) sanidade animal; (c) sanidade vegetal; (d) florestas e dos respectivos regulamentos, (e) política e lei de sementes e (f) lei ou política de fertilizantes e agroquímicos;
- II) Aprovadas e operacionalizadas a política nacional de /do: (a) assistência técnica e extensão rural e (b) subsídio de produção agrícola.
- III) Aprovados e implementados: (a) Plano Estratégico de Amêndoas; (b) Estratégia de segurança alimentar e nutricional; (c) Plano director das estatísticas agrárias; (d) Plano estratégico da investigação agrícola; (e) Estratégia de disseminação dos resultados da investigação agrícola; (f) Estratégia de comunicação integrada; (g) Estratégia de irrigação; (h) Regulamento de certificação de insumos agrários (sementes, fertilizantes e agroquímicos); (i) Plano de fortalecimento das capacidades das instituições do Sector Agrário; (j) Plano de desenvolvimento dos recursos humanos; e (k) Código de conduta/regulamento de funcionamento das organizações não-governamentais do Sector Agrário.
- IV) Revistos(as), aprovados(as) e implementados(as): (a) Política agrícola; (b) Lei do Cajú e seu Regulamento; (c) Estratégia de desenvolvimento rural; (d) Plano estratégico da terra e ambiente; (e) Estratégia das finanças rurais; (f) Lei de terras; (g) Estratégia de gestão pós colheita; (h) Plano director de extensão agrícola; (i) Programa para o desenvolvimento de aquacultura, (j) Regulamento de licenciamento dos serviços de extensão, e (k) Plano de desenvolvimento da pesca de pequena escala.
- V) Garantido que pelo menos 1.0% do PIB agrícola destinado a investigação e inovação agrícola;
- VI) Publicar anualmente os anuários de estatísticas agrícolas;
- VII) Cadastrados pelo menos 30.0% dos produtores agrícolas no sistema digital;
- VIII) Criadas instituições representativas e efectivas em todos os níveis de governação das cadeias de valor agrícolas prioritárias; e
- IX) Usados activamente os meios inovadores de comunicação interativa pelos produtores agrícolas cadastrados.

Para o alcance do **OE 4**, serão implementados os seguintes programas prioritários:

- | | |
|-----|---|
| 4.1 | Fortalecimento das Instituições Agrárias Públicas |
| 4.2 | Fortalecimento das Organizações Agrárias |
| 4.3 | Desenvolvimento Empresarial |
| 4.4 | Monitoria e Avaliação |

5.4.1 PROGRAMA PRIORITÁRIO

4.1 FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES AGRÁRIAS PÚBLICAS

Resultado desejado: melhorada a capacidade, eficácia, eficiência e transparência do Sector Agrário público para promover o investimento privado sustentável e inclusivo.

Acções Estratégicas	
4.1.1	Completar o quadro de documentos orientadores do sector agrário que promovem a criação de ambiente favorável aos investimentos públicos e privados
4.1.2	Garantir a transparência e flexibilização do entendimento e da implementação de leis e regulamentos para o benefício dos actores do Sector Agrário
4.1.3	Promover investimentos nas instituições públicas e privadas que trabalham na área de investigação e inovação agrária
4.1.4	Melhorar o quadro de pessoal do Sector Agrário em termos de quantidade e qualidade
4.1.5	Assegurar a documentação, divulgação e comunicação e <i>marketing</i> de informação relevante a todos os intervenientes do Sector Agrário e a sociedade em geral

4.2 FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES AGRÁRIAS

Resultado desejado: melhorada a contribuição das organizações agrárias na governação efectiva e eficiente do Sector Agrário.

Acções Estratégicas	
4.2.1	Fortalecer a capacidade das organizações de produtores agrários em termos de funcionamento, representação dos membros e dos seus interesses
4.2.2	Institucionalizar, fortalecer e operacionalizar o CCSA em todos os níveis
4.2.3	Criar e fortalecer o papel de gestão dos resultados das instituições representativas nas cadeias de valor agrárias estratégicas

4.3 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Resultado desejado: aumentado o investimento privado no Sector Agrário.

Acções Estratégicas	
4.3.1	Grandes empresários agrários: reduzir o custo de fazer negócios (<i>doing business</i>) e burocracia
4.3.2	Médios empresários agrários: promover instrumentos dedicados ao financiamento de negócios de produção e processamento
4.3.3	Pequenos empresários: promover instrumentos dedicados ao financiamento e assistência técnica de negócios de produção e processamento
4.3.4	Promover a incubação de empresas de prestação de serviços agrários.

4.4 MONITORIA E AVALIAÇÃO

Resultado desejado: estabelecido e operacionalizado um sistema electrónico e integrado de monitoria e avaliação do Sector Agrário.

Acções Estratégicas	
5.4.1	Desenvolver e operacionalizar um sistema electrónico e integrado de monitoria e avaliação do Sector Agrário
5.4.2	Fortalecer a capacidade de colecta e análise de dados estatísticos agrários assim como a disseminação dos respectivos resultados
5.4.3	Fortalecer a capacidade de realização da pesquisa agrária e a disseminação e uso dos respectivos resultados



6. IMPLEMENTAÇÃO, MECANISMOS DE PLANIFICAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO

A implementação do PEDSA II é feita por diferentes actores (sector público, familiar, privado, sociedade civil, agências de desenvolvimento e cooperação, academia) entre outras partes interessadas e cada um dentro do prisma do seu mandato e atribuições. Os mecanismos de implementação em especial a planificação e avaliação é feita através do Comité de Coordenação do Sector Agrário (CCSA) em todos os níveis como ilustrado na Figura 2.4.

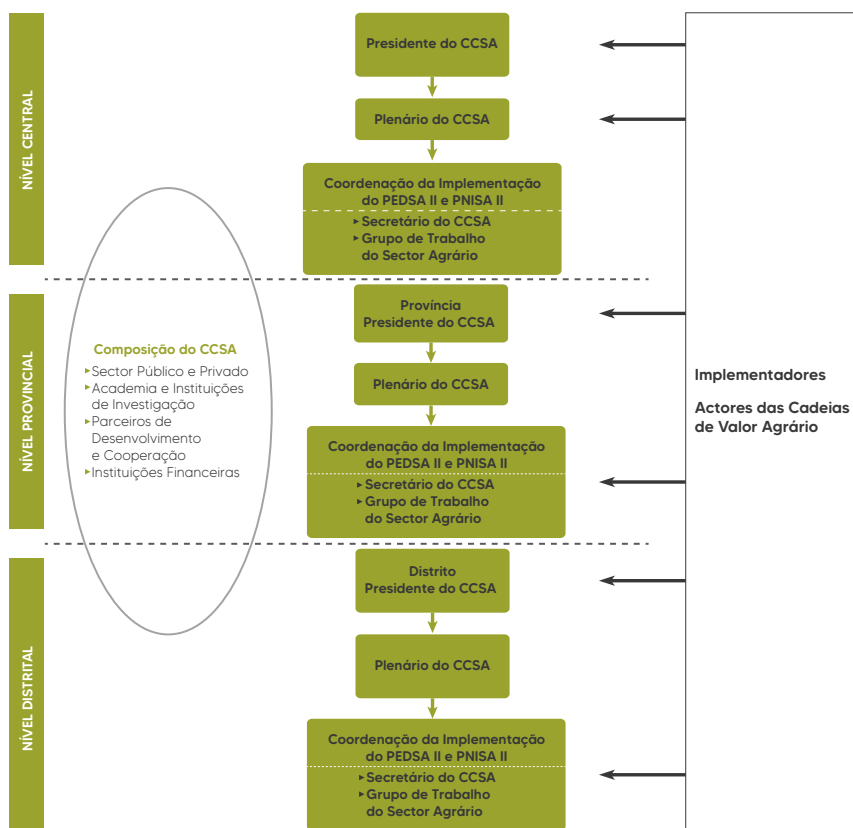


Figura 2.4 Estrutura da Planificação, Implementação, e Monitoria e Avaliação

6.1 COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente Plano Estratégico será também implementado através de outras estratégias e programas estratégicos subsectoriais do Sector Agrário.

Assim, existe uma necessidade da existência de uma estrutura organizacional que possa disseminar o PEDSA II para que o Plano Estratégico seja claramente entendido e assumido pelos diferentes actores do Sector Agrário.

Esta disseminação e entendimento vai garantir que as estratégias e programas estratégicos formulados pelos subsectores estejam alinhados ao PEDSA II. Isto vai consequentemente garantir que o PEDSA II seja efectivamente implementado pelos vários actores do Sector Agrário.

Apesar da disseminação e entendimento do PEDSA II pelos diferentes actores do Sector Agrário ser crucial para a sua implementação efectiva, os papéis de cada actor devem ser bem identificados e delimitados para permitir a responsabilização e prestação de contas.

A responsabilização e prestação de contas pelos diferentes actores envolvidos na implementação do PEDSA II pode ser efectiva e eficiente se existir uma plataforma de coordenação de todos actores do Sector Agrário.

Nesta perspectiva, como anteriormente explanado, o funcionamento efectivo do CCSA em todos os níveis é crucial para a efectiva e eficiente implementação do presente Plano Estratégico.

As actividades de coordenação devem ser regulares iniciando pela coordenação intra-organizacional para a coordenação inter-organizacional envolvendo todos os actores estratégicos do Sector Agrário (sector público e privado, sociedade civil, organizações de produtores agrários e parceiros de cooperação e de desenvolvimento).

Durante a coordenação devem também ser discutidos os aspectos de mobilização e alocação de recursos materiais e financeiros assim como a prestação de contas e análise da eficácia e eficiência do seu uso.

É crucial que esta coordenação intra-organizacional e inter-organizacional sejam complementadas com a transformação do PEDSA II em documentos normativos que garantam que as acções estratégicas do PEDSA II estejam explicitamente reflectidas nos instrumentos de programação orçamental tais como o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) e o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).

Também é importante que as acções estratégicas do PEDSA tenham linhas orçamentais explícitas no Orçamento do Estado para garantir que estas acções sejam explicitamente orçamentadas e os resultados da implementação do PEDSA II sejam monitorados ao longo do tempo.

O PEDSA II e o PNISA II devem passar a ser instrumentos de programação anual para todos os actores estratégicos do Sector Agrário incluindo os parceiros de cooperação e desenvolvimento, cujos programas e planos devem ser alinhados com o presente Plano Estratégico.

Estes arranjos elucidam o papel fundamental que o Ministério da Economia e Finanças (MEF) deve exercer para uma efectiva implementação deste Plano Estratégico. O MEF através da Direcção de

Políticas Económicas e Desenvolvimento deverá ser fortalecido para desempenhar um papel mais preponderante nos mecanismos de coordenação dos investimentos no Sector Agrário no âmbito do PEDSA II.

Por outro lado, os parceiros de cooperação e desenvolvimento devem alinhar os programas por eles implementados e financiados com o PEDSA II e PNISA II e especialmente priorizar a implementação e financiamento de actividades alinhadas com o PEDSA II e PNISA II.

Adicionalmente, estes devem em colaboração com o GdM e o sector privado delimitar os programas e acções plasmadas no PEDSA II e PNISA II e em todas outras estratégias e programas estratégicos subsectoriais do Sector Agrário que concorrem para a implementação do PEDSA II e PNISA II.

6.2 MONITORIA E AVALIAÇÃO

6.2.1 MONITORIA

A monitoria do progresso na implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário 2022-2030 e suas realizações vai acontecer a nível nacional, sectorial, provincial, distrital, autarquias locais e escalões inferiores da administração do Estado, guiado pela Matriz de Indicadores Estratégicos. As realizações serão acompanhadas a nível de produtos, resultados e impacto.

Todos os órgãos e instituições do Sector Agrário terão funções de monitoria operacional usando estatísticas baseadas em metodologias sólidas para garantir a produção contínua de dados relevantes, oportunos, coordenados, precisos e fiáveis sobre os indicadores de desempenho do PEDSA e seu respectivo Plano de Investimento.

Estas funções serão guiadas por uma Estratégia e Plano de Monitoria de cinco anos, desenvolvidos e financiados para cada uma dessas instituições.

Os ministérios e outros órgãos e instituições do Estado implementando o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário, terão Sistemas de Informação de Gestão para garantir a colecta eficiente, processamento, armazenamento, recuperação, partilha, análise e utilização de dados de monitoria para os Indicadores Estratégicos do PEDSA II.

Um banco de dados baseado na internet será criado para armazenar informações sobre os Indicadores Estratégicos.

6.2.2 AVALIAÇÃO

Avaliações calendarizadas e periódicas das estratégias e dos investimentos públicos priorizados no PEDSA II e do PNISA serão obrigatórias para garantir uma avaliação mais rigorosa da escolha, qualidade da execução e impacto das intervenções resultantes sobre as populações alvo.

As avaliações irão responder a perguntas específicas que vão ajudar a orientar a tomada de decisão pelos decisores políticos, gestores e funcionários, bem como providenciar informações sobre o desempenho da PEDSA II e do PNISA aos órgãos de fiscalização e à população em geral.

A avaliação do PEDSA II e PNISA, programas e projectos correspondentes será orientada pelos seguintes critérios: relevância, valorização monetária (economia, eficiência e custo-benefício), eficácia, impacto (incluindo amplos benefícios ou custos para a sociedade em geral) e sustentabilidade (incluindo sustentabilidade tecnológica, financeira, ambiental e social).

Além disso, as avaliações deverão analisar em que medida as questões transversais são abordadas, tais como igualdade, inclusão social (incluindo sexo, grupos pobres e marginalizados, como as mulheres e as crianças, idosos e pessoas com deficiência), meio ambiente e inovação.

As avaliações vão extrair lições transversais a partir de experiências de unidades operacionais e determinar a necessidade de modificações em estruturas de resultados estratégicos.

Pelo menos quatro tipos de avaliações, nomeadamente: avaliações de processo, resultados, impacto, e avaliação da valorização monetária serão usadas para o PEDSA II e PNISA.

A avaliação do PEDSA II será baseada em informações geradas através de censos e pesquisas nacionais que o País já tem realizado com ênfase nos seguintes: (i) Inquérito sobre Orçamento Familiar (IOF); (ii) Questionário dos Indicadores Básicos de Bem-Estar (QUIBB); (iii) Inquérito Contínuo aos Agregados Familiares (INCAF) ; (iv) Inquérito dos Indicadores Múltiplos, MICS (MICS); (v) Inquérito Integrado à Força de Trabalho, IFTRAB; (vi) Censo Agro-Pecuário (CAP) ; (vii) Inquérito Agrário Integrado (IAI); (viii) Sistemas de Aviso Prévio (MADER / FEWSNET, SETSAN).

7. MATRIZ DE INDICADORES DO PEDSA

OBJECTIVO	INDICADOR	UNIDADE	Meta Indicativa		
			Ano Base		
			2022	2026	2030
OBJECTIVO ESTRATÉGICO (OE 1): Aumentar os níveis de produção, produtividade e competitividade agrícola de forma sustentável e resiliente às mudanças climáticas.	Crescimento anual real do sector agrícola	Percentagem	4.7%	6%	8%
	% de jovens empregues na agricultura	Percentagem	35%	40%	45%
	Taxa de Desnutrição Crónica	Percentagem	38%	30%	20%
	Taxa de Pobreza	Percentagem	46%	43%	40%
	Taxa da contribuição do Sector Agrário na redução da pobreza	Percentagem	15%	33%	50%
	% da área cultivada sob agricultura inteligente ao clima	Percentagem	1%	15%	30%
	Contribuição do sector agrícola na redução de emissões de gases de efeito estufa:				
	- GEE Agrícola	MtCO2	17.3	13.0	9.8
	- GEE Florestal	MtCO2	12.0	9.0	6.8
	Produtividade Agrícola				
	- Milho	tons/ha	1.0	1.5	2.0
	- Arroz	tons/ha	1.1	1.6	2.2
	- Gergelim	tons/ha	0.8	1.2	1.6
	- Soja	tons/ha	1.5	2.3	3.0
	- Algodão	tons/ha	0.6	0.9	1.3
	- Castanha de caju	tons	177,000	183,500	190,000
	- Tomate	tons/ha	22	33	44
	- Batata reno	tons/ha	17	21	25
	Produtividade pecuária: Taxa de crescimento				
	- Carne bovina	Percentagem	9.3%	11.6%	13.9%
	- Frango	Percentagem	20.2%	25.3%	30.3%
	- Ovos	Percentagem	20.1%	25.1%	30.2%
	- Carne caprina	Percentagem	11.9%	14.9%	17.9%
	Produção de aquacultura				
	- Tilápia	mil tons	4	200	400
	Plantações florestais: Reforestamento				
	- Pinho (anual)	mil ha	21	31.5	42
	- Eucalipto	mil ha	49	73.5	98
	Número de produtores (pequenos e médios) assistidos	Milhões	0.964	1.2	2.0
	Áreas irrigadas	mil ha	189.6	284.4	379.2
	Investimento público na investigação agrícola	Percentagem	0.50%	0.75%	1%
	% de produtores com DUAT	Percentagem	3.9%	5.9%	7.8%
	Taxa de aplicação de fertilizantes	kg/ha	5	15	25
	Número de produtores que beneficiaram de serviços de mecanização	Número	102,657	155,000	200,000
	Sistema de monitoria da SAN	Número	0	1	1
	Prevalência da desnutrição aguda	Percentagem	6%	4.5%	3%
	Crianças com menos de 2 anos que tenham o mínimo de dieta aceitável	Percentagem	nd	10%	5%
	Prevalência de anemia em mulheres em idade reprodutiva	Percentagem	nd	10%	5%

OBJECTIVO ESTRATÉGICO (OE 2):

Promover a gestão sustentável, integrada e resiliente dos recursos naturais.

% terra arável beneficiando de práticas de manejo sustentável	Percentagem			30%
% da área florestal beneficiando de técnicas de manejo sustentável	Percentagem			0.05%
% de recursos marinhos biologicamente sustentáveis	Percentagem			10%
Número de pescadores licenciados				
- Artesanais	Número	19,020	23,775	28,530
- Semi-industriais	Número	384	480	576
- Comerciais	Número	155	194	233
% produtores resilientes as mudanças climáticas:				
- Agrícolas	Percentagem		15%	30%
- Pecuárias	Percentagem		15%	30%
- Pesqueiras	Percentagem		15%	30%
- Florestais	Percentagem		15%	30%
% explorações resistentes ao choques e desastres:				
- Agrícolas	Percentagem		15%	30%
- Pecuárias	Percentagem		15%	30%
- Pesqueiras	Percentagem		15%	30%
- Florestais	Percentagem		15%	30%

OBJECTIVO ESTRATÉGICO (OE 3):

Fortalecer e facilitar o acesso das cadeias de valor agrárias ao mercado doméstico, regional e internacional, e de forma inclusiva e competitiva, maximizando o envolvimento inclusivo do sector privado.

% produtores (pequenos e médios) que usam insumos melhorados:				
- Sementes melhoradas	Percentagem	10.1%	15.2%	20.2%
- Fertilizantes	Percentagem	7.3%	10.9%	14.6%
- Pesticidas	Percentagem	5.1%	7.6%	10.2%
- Irrigação	Percentagem	8.5%	12.8%	17.0%
% produtores comercializam sua produção:				
- Milho	Percentagem	20.1%	30.2%	40.2%
- Arroz	Percentagem	12.3%	18.6%	24.6%
- Gergelim	Percentagem	84.9%	90.0%	95.0%
- Soja	Percentagem	82.3%	92.0%	98.0%
- Algodão	Percentagem	97.6%	99.0%	99.0%
Produtividade (Kg/Ha)				
		2022	2030	2026
- Castanha de Caju	-	500	800	1.000
- Macadamia	-	4.000	4.000	4.000
- Tomate	Percentagem	75%	80%	85%
- Batata reno	Percentagem	90%	95%	100%
- Gado bovino	Percentagem	23.7%	35.6%	47.4%
- Frango	Percentagem	26.8%	40.2%	53.6%
- Ovos	Percentagem	13.1%	19.7%	26.2%
- Gado Caprino	Percentagem	28.9%	43.4%	57.8%
Comércio de produtos agrários com países africanos				
- Exportações: Taxa de crescimento	Percentagem	20.8%	41.6%	62.4%
- Importações: Taxa de crescimento	Percentagem	14.4%	28.8%	43.2%
% das despesas públicas para agricultura	Percentagem	6.40%	9.20%	12%

Km de estradas rurais construídos e/ou reabilitado	Kilómetros	4000	8000	
Regadios reabilitados e/ou construídos	Número	12	18	
Infraestruturas de acostagem e comercialização de pescado construídas	Número	3	6	
Número de furos multiuso construídos nas zonas áridas e semiáridas	Número	100	200	
Número de reservatórios escavados construídos	Número	80	160	
Índice de perdas pós-colheita/captura				
- Milho	Percentagem	13.4%	10.1%	6.7%
- Arroz	Percentagem	21.2%	15.9%	10.6%
- Gergelim	Percentagem	15%	10%	5%
- Tomate	Percentagem	40%	30%	15%
- Batata reno	Percentagem	40%	30%	15%
% mulheres beneficiárias de:				
- Crédito	Percentagem	0.5%	10%	20%
- DUAT	Percentagem	3.9%	10%	20%
% jovens empregues nas cadeias de valor estratégicas:				
- Milho	Percentagem	15%	30%	
- Arroz	Percentagem	15%	30%	
- Gergelim	Percentagem	nd	25%	50%
- Soja	Percentagem	nd	25%	50%
- Algodão	Percentagem	nd	15%	30%
- Castanha de caju	Percentagem	nd	20%	40%
- Tomate	Percentagem	nd	10%	20%
- Batata reno	Percentagem	nd	25%	50%
- Gado bovino	Percentagem	nd	15%	30%
- Frango	Percentagem	nd	15%	30%
- Ovos	Percentagem	nd	15%	30%
- Gado caprino	Percentagem	nd	15%	30%
- Tilápia	Percentagem	nd	15%	30%
OBJECTIVO ESTRATÉGICO (OE 4):	Número de CCSA estabelecidas e funcionais			
Fortalecer a eficiência e eficácia das instituições agrárias públicas, privadas e de sociedade civil, para melhor desempenhar os seus papéis no desenvolvimento do Sector Agrário.	- Central	Número	0	1
	- Provincial	Número	0	11
	- Distrital	Número	0	158
	Sistema integrado de M&A estabelecido e funcional	Número	0	1
% ODA desembolsado PEDSA/PNISA		Percentagem	nd	100%
% Investimento sector agrário proveniente do sector privado				
- Interno	Percentagem	nd	50%	70%
- Investimento Directo Externo (IDE)	Percentagem	nd	50%	30%



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PEDSA 2030

PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL

QR CODE (VERSÃO EXTENSA):



QR CODE (VERSÃO SUMARIZADA):

